

# Governo de Minas firma parceria para Justiça Federal priorizar processos de pessoas com doenças raras

Qua 01 abril

Minas Gerais sai na frente na promoção de ações que resultam no acolhimento aos doentes raros mais uma vez. O [Governo de Minas](#) firmou uma parceria com o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) para o uso do Selo dos Raros no âmbito da Justiça Federal.

A parceria visa fortalecer a política nacional para pessoas com doenças raras, conferindo ao assunto a necessária visibilidade, reconhecimento e procedimento ágil na prestação jurisdicional.

"Visibilidade é vida! Quando a gente tira a pessoa com doença rara da invisibilidade a chance de salvar a vida dela é muito grande. Hoje, no Brasil, 30% dos doentes raros morrem antes de chegar aos cinco anos de idade", pontuou o secretário de Estado de [Governo de Minas Gerais \(Segov-MG\)](#), Marcelo Aro, que assinou o compromisso, nessa terça-feira (31/3), com o desembargador Vallisney de Souza Oliveira, presidente do TRF6.

"O que o TRF6 está fazendo vai salvar milhares de vidas porque, a partir de agora, a pessoa com doença rara que ingressar com uma ação judicial vai ter um selo que vai mostrar para o magistrado que ali se trata de um doente raro e que ele precisa de celeridade na resposta. É um grande avanço", finalizou o secretário Marcelo Aro.

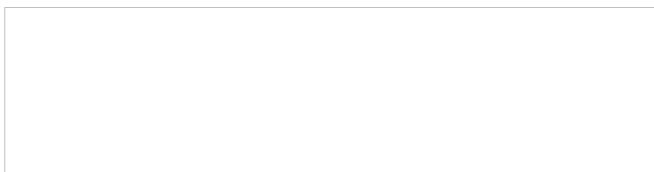
Estima-se que mais de 13 milhões de pessoas no Brasil e 1,4 milhão em Minas Gerais são, hoje, acometidas por pelo menos uma das cerca de 7 mil doenças raras reconhecidas globalmente por órgãos internacionais.

## Mais visibilidade e organização dos processos

A partir da parceria, o Selo dos Raros será implantado na Justiça Federal de primeiro e segundo Graus da 6ª Região. Os processos judiciais que envolvem pessoas com doenças raras passarão a ser identificados no sistema eletrônico do tribunal (e-proc), com a inclusão do marcador "doença rara" ou termo equivalente.

A medida permitirá melhor organização, rastreabilidade e acompanhamento dos processos, além de contribuir para respostas mais ágeis diante de situações urgentes. A implantação técnica do selo seguirá um cronograma que será definido pela Secretaria-Geral da Presidência do tribunal.

**Projeto já é realidade  
no âmbito estadual**



O Selo dos Raros foi criado em 2024 a partir de um acordo entre o Governo de Minas e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Desde então, a

iniciativa vem sendo aplicada para destacar processos judiciais envolvendo pessoas com doenças raras, chamando a atenção de servidores, advogados e da sociedade para a urgência desses casos.

*(Crédito: Bruno Cantini / Segov-MG)*

Em 2025, o projeto foi ampliado com a participação da [Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais \(OGE/MG\)](#). Foi criado o Canal Selo Raro, um espaço exclusivo para o recebimento de manifestações relacionadas ao tema, como denúncias, reclamações, sugestões e elogios, garantindo atendimento prioritário.

## **Promais**

A implantação do Selo dos Raros integra o Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde (Promais), coordenado pelas secretarias de Estado de Governo e de [Casa Civil de Minas Gerais](#). O programa reúne ações voltadas às pessoas com deficiência e com doenças raras, com foco na promoção da inclusão, ampliação do acesso a serviços públicos, garantia de direitos, autonomia e participação social.